Enercan
Campos Novos Energia S.A.

CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 03.356.967/0001-07
NIRE Nº 42300025003

ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019, às 14h30min, na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Campos Novos Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e no Edital de Convocação.

3. PRESENÇA: Rodolfo Nardez Sirol, Rodolfo Coli da Cunha, Lucas Azevedo Katz Zajd, Raul Almeida Cadena, Leonardo Vinicius Gomes, Rafael André Wiest, e o Diretor Superintendente Peter Eric Volf.

4. ORDEM DO DIA: Informações: a) Financeiro: Caixa, Dívida, Energia, Orçamento, DRE, Orçamento 2019; Processos Administrativos e Ações; b) Judiciais; c) Meio Ambiente: Programas, P&D, Segurança do Trabalho, Sustentabilidade; d) Operação e Manutenção: Indicadores, Fatos Relevantes. **Deliberações:** a) Mandatos da Diretoria; b) Ratificação de Compra de Energia; c) Ratificação da aprovação de orçamento 2019 pela CPFL Geração; d) Ratificação de Contratação da CPFL Serviços para aquisição de Banco de Baterias em projeto de P&D; e) Aprovação do processo de contratação Modernização dos sistemas de Supervisão, controle e proteção; f) Contratação de Engenharia e Gestão de O&M; g) Apreciação da realização de Metas da Diretoria 2018; h) Proposta de Metas da Diretoria 2019.

5. MESA: O Sr. Raul Almeida Cadena, Presidente, e Luís Eduardo Silva de Barros, Secretário.

6. INFORMAÇÃO: a) Relato de Situação Financeira (posição em 28/02/2019): Aplicações: Garantias R$ 6,479MM. Liquidez Imediata R$ 67,082MM. Depósito Judicial (Campos Novos) R$ 73,147MM. Total – R$ 146,708MM. Financiamento da Dívida: Dívida Total (debêntures) – R$ 516,216MM. Patrimônio Líquido – R$ 395,369MM. Dívida Líquida/EBITDA – 1,09 (limite máximo 3,00). Diferença entre cenários projetados de PLD e GSF e de liquidação de energia na CCEE: PLD – Orçado Total R$ 243,93, Atual R$ 211,36. GSF – Orçado Total 84,95%, Atual 91,02%. Resultado credor para Enercan de R$ 7,7MM na liquidação ocorrida em março, com recebimento efetivo de R$ 751mil. Acompanhamento Orçamentário: Despesas Totais: Orçamento Total – R$ 585,170MM; Melhor Estimativa – R$ 583,775MM. Investimento: Orçado Total – R$ 1,419MM; Melhor Estimativa – R$ 1,432MM. DRE: Resultado Líquido do Período: Orçamento 2019 – R$ 228,734MM; Melhor Estimativa 2019 – R$ 235,753MM. Fluxo de Caixa – Caixa Final do Período: Orçamento 2019 – R$ 51,910MM; Melhor Estimativa 2019 – R$ 55,179MM. **b) Relato das Ações Judiciais e Administrativas:** Foi apresentado o status das principais ações em curso. **3) Relato de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Sustentabilidade:** Todas as condicionantes ambientais da Licença de Operação estão sendo plenamente atendidas. Recebida informação sobre a proposta feita pela ENERCAN para redução do Programa de Monitoramento de Poços. P&D: 2019 sem risco de exposição. Segurança do Trabalho: Foram apresentadas as estatísticas de acidentes do trabalho, tendo sido alcançado, em fevereiro de 2019, 4.077 dias sem acidentes com afastamento. Sustentabilidade: Conforme a Política de Sustentabilidade e Investimento Social da ENERCAN, após dois anos decorridos do apoio a projetos/instituições, a sustentabilidade da iniciativa é avaliada. As instituições são visitadas e o parecer é elaborado para evidenciar a atual situação, permitindo avaliar o impacto do projeto/iniciativa e se, de fato, contribuiu para melhorar a realidade anterior. **4) Relato de Operação:** Ofício circular nº 3/2019 enviado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG/ANEEL determina que sejam

apresentados, até 30 de abril de 2019, os Plano de Segurança de Barragem atualizado e os respectivos Planos de Ações de Emergência. Realizada nova reunião com a Defesa Civil, quando foi apresentado novamente o PAE e as responsabilidades da empresa sobre o mesmo. No dia 27/02/2019 a companhia recebeu um Ofício digital enviado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG/ANEEL, determinado que os órgãos fiscalizadores do Governo Federal avaliem, de imediato, a necessidade de remoção de instalações de suporte aos empreendimentos localizados na área de influência das barragens. A resposta está sendo coordenada através das associações do setor. Foram apresentados os principais indicadores: Afluência, Acompanhamento da Geração Bruta, Índice de Disponibilidade, Previsão ID 60 meses (MRA: 124 dias de indisponibilidade possível de uma UG, considerando expurgo das modernizações), Receita proveniente da Operação de Compensador Síncrono, Taxa de Falha, execução do Plano de Manutenção Preventivo, Programa de Manutenção das Unidades Geradoras, Programa de Inspeções na Barragem.

7. <u>DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO</u>: Os Conselheiros deliberaram o seguinte: **a) Mandatos da Diretoria:** O Diretor Peter Eric Volf explicou que o mandato da atual Diretoria se encerra na AGO-E de 2019 que apreciar o resultado do último exercício e que aguarda, então, a confirmação dos nomes para que seja elaborada uma RCA específica para a eleição dos Diretores; **b) Ratificação de Compra de Energia:** Ratificação, a partir de recomendação das áreas de comercialização das acionistas, de uma compra de energia para recomposição de lastro e cobertura de exposição, conforme segue: Período: Maio a Outubro/19. Quantidade: 19,89MW médios/mês. Vendedor: Votener. Preço: R$ 306,40. Total da operação: R$ 26.912.411,13; **c) Ratificação da aprovação de orçamento 2019 pela CPFL Geração:** Os Conselheiros da CPFL Geração ratificaram a aprovação do orçamento 2019; **d) Ratificação de Contratação da CPFL Serviços para aquisição de Banco de Baterias em projeto de P&D:** Em 18/01/2019 a Diretoria submeteu para deliberação do Conselho a Resolução de Diretoria – RD nº 2019/001, cujo objeto foi a contratação, no âmbito de projeto de P&D regulado pela ANEEL, de prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para implementação de sistemas de armazenamento de energia em subestação de parque eólico. O valor total dos serviços é de R$7,96MM, sendo o aporte de R$1,2MM responsabilidade da ENERCAN. O processo de tomada de preço para o escopo supracitado teve como vencedora a CPFL Eficiência. Por ser uma empresa do Grupo CPFL, que se enquadra como uma "parte relacionada", é da competência do Conselho de Administração da ENERCAN a autorização para contratação, independentemente do valor. Os Conselheiros foram favoráveis ao pleito, autorizando a Diretoria a prosseguir com a contratação; **e) Aprovação do processo de contratação de modernização dos sistemas de supervisão, controle e proteção:** Dada a similaridade de escopos, a Diretoria recomendou pelas motivações e vantagens apresentadas, utilizar o mesmo processo de licitação da UHE Barra Grande, que foi conduzido pelo CSC e possui acionistas comuns à UHE Campos Novos. Foram apresentados os preços atualizados e as diferenças de escopo, demonstrando a aderência entre as propostas de Barra Grande e Campos Novos. Os Conselheiros concordaram com a continuidade do processo de contratação da Andritz nestes termos, mas solicitaram o apontamento dos ganhos sinérgicos dos projetos, que deverão ser registrados em uma Resolução de Diretoria juntamente com as condições da proposta final e comparativo com das propostas, o qual será submetido à aprovação do Conselho de Administração; **f) Contratação de Engenharia e Gestão de O&M:** O contrato atual com a CPFL Geração tem vencimento em 31/05/2019. Desta forma, entendendo que se trata de atividade essencial e estratégica ao empreendimento, e que prioritariamente deve ser realizada pelo acionista, propõe-se elaborar novo contrato com a CPFL Geração por um ciclo de cinco anos, mantendo o escopo contratado e as condições comerciais atualmente pactuadas. Sob os aspectos regulatórios, os contratos para prestação de serviços envolvendo partes relacionadas devem atender o disposto na REN 699/2016, o que seria atendido pela comutatividade de preços praticada pela CPFL Geração em contratos de escopo similar, para empreendimentos com diferentes grupos econômicos. Os Conselheiros destacaram que a intenção é de renovar o contrato, eis que a CPFL vem performando muito bem, mas será realizado um balizamento de preços para dar um conforto à aprovação, o que será providenciado pela Diretoria com referência dos próprios acionistas; **g) Apreciação da realização de Metas da Diretoria 2018:** Os

JURÍDICO VE

Enercan
Campos Novos Energia S.A.

Conselheiros tomaram conhecimento da proposta de aferição das metas da Diretoria do exercício 2018, e deliberaram que as mesmas serão validadas por e-mail; **h) Proposta de Metas da Diretoria 2019:** A Diretoria apresentou uma proposta de definição das metas da Diretoria para o exercício 2019, e os Conselheiros deliberaram que irão discutir o tema ao longo do mês de abril para decidirem na próxima RCA.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes.

9. ASSINATURAS: Rodolfo Nardez Sirol, Rodolfo Coli da Cunha, Lucas Azevedo Katz Zajd, Raul Almeida Cadena, Leonardo Vinicius Gomes, Rafael André Wiest, e o Diretor Superintendente Peter Eric Volf. A presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Companhia.

Campinas (SP), 29 de março de 2019.

Raul Almeida Cadena
Presidente da Mesa

Luís Eduardo Silva de Barros
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Rodolfo Coli da Cunha - _____

Lucas Azevedo Katz Zajd - _____

Rodolfo Nardez Sirol - _____

Raul Almeida Cadena - _____

Leonardo Vinicius Gomes - _____

Rafael André Wiest - _____

Diretores:

Peter Eric Volf - _____

Rodolfo Coli da Cunha - _____

(Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata da 122ª Reunião do Conselho de Administração da Campos Novos Energia S.A, realizada em 29 de março de 2019.)

JURÍDICO VE